CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA
GABINETE DO VEREADOR CÍCERO BEZERRA DE QUEIROZ

Emenda Aditiva nº 001 ao Projeto de Resolução 002/2025

O Vereador **Cícero Bezerra de Queiroz**, no desempenho de seu mandato, com arrimo no art. 154 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte Emenda:

Ementa: Cria a redação dos Artigos 66-A e 66-B, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Caicó/RN.

Art. 1º. Fica incluído no Regimento Interno da Câmara Municipal de Caicó/RN, o Artigo 66-A, com a seguinte redação:

(...)
Art. 66-A. À Comissão de Esportes e Juventude compete opinar sobre:
I - políticas públicas de incentivo ao esporte;
II - esportes amadores e profissionais;
III - programas de inclusão por meio do esporte;
IV - esporte, lazer e recreação;
V - juventude e políticas públicas voltadas aos jovens.

Art. 2°. Fica incluído no Regimento Interno da Câmara Municipal de Caicó/RN, o Artigo 66-B, com a seguinte redação:

(...)
Art. 66-B. À Comissão de Proteção e Defesa dos Animais compete opinar sobre:
I - emitir pareceres sobre projetos de lei e requerimentos que envolvam direta ou indiretamente a causa animal;
II - fiscalizar e acompanhar programas do governo municipal relativos à proteção dos direitos dos animais;
III - colaborar com entidades não-governamentais que atuem na defesa dos direitos dos animais;
IV - promover e participar de debates, palestras, congressos e audiências públicas relativas à proteção dos direitos dos animais.

Câmara Municipal de Caicó, 05 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CICERO BEZERRA DE QUEIROZ
Data: 05/05/2025 10:44:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CÍCERO BEZERRA DE QUEIROZ
Vereador -REPUBLICANOS